



### 1) INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A FEIRA

Data: 21 a 23 de março de 2021

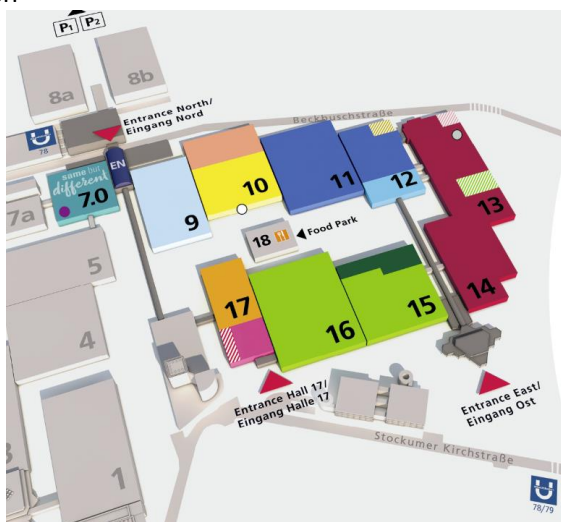
Local: Düsseldorf Exhibition Centre, Düsseldorf, Alemanha

Site: <https://www.prowein.com/>

Setores: Vinhos e Espumantes

Mercados Foco: Europa

Horário de funcionamento: 21 a 23 de março, 9h às 18h



### 2) SOBRE A PARTICIPAÇÃO BRASILEIRA

A Apex-Brasil organizará a participação brasileira na Feira ProWein Düsseldorf 2021 em uma ilha de 147m<sup>2</sup>.

#### PAVILHÃO BRASIL

Localização: Hall 9 Stand G28

Metragem total: 147m<sup>2</sup>

Metragem estimada de estande básico: 7 m<sup>2</sup>

Nº de estandes básicos oferecidos: 11

Setor: vinhos e espumantes.

NÍVEL DE MATURIDADE: empresas exportadoras intermediárias e experientes.

EMPRESAS EXPOSITORAS: aquelas selecionadas deverão possuir bens voltados à exportação que contribuirão para o objetivo estratégico de aumentar as exportações do Brasil para seus mercados-alvo. Os aprovados terão estande com montagem padrão, mediante **pagamento da taxa de participação**.

O número de estandes oferecidos e suas metragens poderão ser alterados a partir da elaboração do projeto arquitetônico do pavilhão, sem que a alteração implique em cobranças adicionais.

A participação das empresas brasileiras nesta ação não está condicionada a quaisquer tipos de filiação anterior a entidades de classe, associações, sindicatos ou com qualquer outra instituição.

### 3) SERVIÇOS OFERECIDOS

Reunião pré-feira (webinar), reserva de espaço no pavilhão brasileiro, montagem de estande básico para cada empresa, catálogo digital da delegação brasileira, mobiliário padrão no estande, espaços coletivos de networking, depósito de uso coletivo com refrigerador, material promocional confeccionado pela Apex-Brasil, aplicação logotipo e imagem da empresa no estande, recepcionistas e equipe de apoio, credenciais do expositor e catálogo oficial da feira (conforme política da organizadora).

Outros serviços, a serem divulgados, poderão estar sujeitos a cobranças de acordo com manuais específicos oportunamente compartilhados com as empresas que aderirem ao evento.

### 4) MOBILIÁRIO PADRÃO :

Os estandes básicos contarão com os seguintes mobiliários padrão:

- 1 Mesa com 4 cadeiras;
- 1 Balcão de atendimento com logo da empresa (à frente) - para todos os estandes;
- 1 vitrine baixa para exposição dos vinhos;
- 1 Armário com chave; e
- 1 cooler para armazenamento de vinhos.

### 5) DA INSCRIÇÃO

Todas as empresas que preencherem a manifestação de interesse até o prazo estipulado no convite serão analisadas e receberão uma pontuação de acordo com a metodologia definida pela Apex-Brasil, conforme esclarecido no Item 7 - Critérios de Ranqueamento.

*OBS 1: Caso existam empresas com nome fantasia distintos ou que representem marcas diferentes, porém com mesmo CNPJ, considerar-se-á apenas a empresa que realizar a inscrição primeiro.*



*OBS 2: A Apex-Brasil reserva-se o direito de cancelar a ação, em caráter extraordinário, durante a fase de arrecimação de empresas. As empresas que tiverem manifestado interesse serão formalmente comunicadas por e-mail com as justificativas para o cancelamento da ação.*

### 6) DA SELEÇÃO

**Serão selecionadas aquelas empresas de acordo com o ranqueamento, considerando a pontuação final no atingimento dos critérios e o número de estandes oferecidos por pavilhão.**

Todas empresas SELECIONADAS serão comunicadas formalmente pela Apex-Brasil por meio do e-mail cadastrado na manifestação de interesse. Cada empresa selecionada deverá encaminhar, por meio de um e-mail corporativo, uma cópia digitalizada do Termo de Adesão, assinado pelo representante legal da empresa e por duas testemunhas dentro do prazo estipulado, os quais serão analisados pela Apex-Brasil.

Mediante a conformidade dos documentos encaminhados até o prazo solicitado, **a empresa selecionada estará oficialmente APROVADA** para participar dessa ação, se comprometendo a arcar com o pagamento de boleto bancário referente a sua participação na feira (conforme enquadramento de participação), de acordo com a data de vencimento estabelecida no documento.

Caso a empresa selecionada possua débitos financeiros de ações anteriores realizadas pela Apex-Brasil, a participação neste evento estará condicionada à quitação dos referidos débitos.

**Aquelas empresas que NÃO forem SELECIONADAS ficarão em LISTA DE ESPERA e serão comunicadas por meio dos endereços de e-mail informados no ato de inscrição.**

A Apex-Brasil não se responsabiliza por problemas de conexão de internet, de servidor ou filtros anti-spam que impeçam o recebimento de e-mails, comunicados ou nossos respectivos retornos.

### 6.1 PARTICIPAÇÃO DE TRADING COMPANIES/COMERCIAIS EXPORTADORAS:

Em respeito ao regimento interno da feira, serão aceitas a participar nesta ação apenas Trading Companies/Comerciais exportadoras cujos produtos ainda não estejam representados pelo fabricante original em estande próprio durante o evento.

### 7) DOS CRITÉRIOS DE RANQUEAMENTO

O ranqueamento será realizado com base nas informações das empresas, bem como em eventuais arquivos comprobatórios informados/inseridos no ato da inscrição.

Serão SELECIONADAS somente aquelas que, de acordo com o ranqueamento, obtiverem maior pontuação **E** considerando o número disponível de estandes.

**TODAS** as empresas participantes serão submetidas aos seguintes critérios de seleção:

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO PARA O RANQUEAMENTO	VALOR DA PONTUAÇÃO
Apresenta produtos ou serviços compatíveis com o evento	(classificatório ou desclassificatório)
Apresenta ferramentas de comunicação digital em inglês OU outra língua estrangeira, tais como: website OU catálogo de produtos OU Instagram OU qualquer outra ferramenta de comunicação voltada para promoção de produtos os serviços no mercado internacional (evidenciar)	0 (não evidenciado) 1 (evidenciado)
Valor de exportação global em 2019 (US\$ FOB para produtos ou de US\$ autodeclarado para serviços) Obs.: será aplicada uma distribuição das empresas inscritas por frequência, sendo as empresas agrupadas em 6 blocos distintos a depender dos seus valores de exportação	0-5

A nota final de cada empresa será composta pelo somatório das notas atribuídas aos critérios e determinará a ordem de prioridade para a seleção dos estandes individuais.

A pontuação do critério “Valor de exportação global em 2019” terá como fonte primária de verificação o sistema de *Business Intelligence* (BI) da Apex-Brasil. As empresas cujas informações deste critério não estiverem disponíveis neste sistema, terão sua pontuação atribuída considerando os valores auto declarados no ato de inscrição.



Todas as empresas que se inscreverem para participar do processo de seleção se comprometem a informar o valor real de exportação no referido ano sob pena de não participação neste e em outros projetos organizados pela Apex-Brasil.

### 7.1 CASOS DE EMPATE

Nos casos de existir mais de uma empresa que tenha alcançado a mesma pontuação total, será considerado o valor de exportação global em 2019 (US\$ FOB) como critério de desempate.

### 7.2 COTAS DE PARTICIPAÇÃO

Duas vagas serão destinadas a empresas que não participam de nenhum projeto, próprios ou projetos setoriais, apoiado pela Apex-Brasil em 2018 e 2019 (empresas não apoiadas). Caso o quantitativo desta cota não seja preenchido, as vagas serão disponibilizadas para a ampla concorrência.

## 8) DA OFERTA E ESCOLHA DE ESTANDES

A previsão de oferta de estandes será de acordo com as cotas estabelecidas neste regulamento, sendo que a quantidade de vagas poderá ser alterada.

Para escolha dos estandes pelas empresas, será realizada uma reunião de alinhamento *on-line*, em até um mês antes da feira e, para tal, a Apex-Brasil encaminhará o convite com detalhes sobre a data e horário para sua realização.

As empresas selecionadas escolherão seus estandes de interesse seguindo a ordem de prioridade definida de acordo com a pontuação obtida nos critérios descritos no item 7.

As empresas que não comparecerem à reunião de alinhamento, independente da pontuação recebida, serão automaticamente deslocadas para o final da fila, cabendo à Apex-Brasil a seleção do seu estande, sem opção de escolha ou troca. Essa informação será enviada posteriormente para o endereço de e-mail da empresa indicado no formulário de adesão.

A troca de estande entre as empresas somente será possível em comum acordo entre ambas, sendo necessária a formalização para o e-mail da equipe técnica do projeto.

### 8.1 Estandes duplos

Em caso de não preenchimento do número de vagas, poderão ser oferecidos estandes duplos ocupados por uma única empresa. Caso disponíveis, a prioridade na escolha desses espaços será dada de acordo com a pontuação obtida seguindo as regras do item 7 deste regulamento. A empresa que optar pela utilização do estande duplo estará sujeita ao pagamento em dobro da taxa de participação evidenciada no item 9 deste regulamento.

## 9) DOS CUSTOS

A taxa de participação na feira será calculada conforme faixa de exportação da empresa referente ao ano de 2019.

TABELA DE PREÇOS		
Grupo	Faixa de Exportação	Taxa de Participação
1	Empresas não apoiadas pela Apex-Brasil (independentemente de sua faixa de exportação)	EUR 1.880,20
	Faixa 0 (Sem exportação)	
	Faixa 1 (Entre USD 1 mil e USD 10 mil)	
	Faixa 2 (Entre USD 10 mil e USD 100 mil)	
2	Faixa 3 (Entre USD 100 mil e USD 500 mil)	EUR 2.212,00
	Faixa 4 (Entre USD 500 mil e USD 1 milhão)	
	Faixa 5 (Entre USD 1 milhão e USD 5 milhões)	
	Faixa 6 (Entre USD 5 milhões e USD 10 milhões)	
	Faixa 7 (Entre USD 10 milhões e USD 20 milhões)	
	Faixa 8 (Entre USD 20 milhões e USD 50 milhões)	
3	Faixa 9 (Entre USD 50 milhões e USD 100 milhões)	EUR 2.543,80
	Faixa 10 (Entre USD 100 milhões e USD 500 milhões)	
	Faixa 11 (Entre USD 500 milhões e USD 1 bilhão)	
	Faixa 12 (Maior que USD 1 bilhão)	

**Será cobrada uma taxa adicional de 15% no valor final do estande quando este for localizado em esquinas.**

**Em caso de disponibilidade de estandes duplos, a empresa que optar pela utilização deste espaço estará sujeita ao pagamento em dobro da taxa de participação.**

Considerar-se-á como fonte para verificação da faixa de exportação as exportações realizadas no ano de 2019 do sistema de *Business Intelligence* (BI) utilizado internamente pela Apex-Brasil.



A participação brasileira nesta ação por valor de estande é subsidiada em cerca de 53,5% pela Apex-Brasil, sendo a contrapartida por parte das empresas correspondente a um percentual de aproximadamente 46,5% deste custo.

*Ob: Para este cálculo foram considerados somente os custos de infraestrutura (área + montagem + projeto), não sendo considerados os serviços de apoio, material de comunicação e demais serviços oferecidos.*

### 10) DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor do espaço será pago diretamente à Apex-Brasil por meio de boleto bancário.

Os valores, definidos e assinados no termo de adesão, serão previstos em moeda estrangeira, e o câmbio dos documentos de cobrança não será fixo, sendo utilizado aquele do dia do faturamento.

Não serão admitidos pagamentos realizados por terceiros.

### 11) DO CANCELAMENTO

Destacam-se aqui as condições apresentadas no documento “Termos e Condições Gerais – Serviços Apex-Brasil”, que deverá ser assinado pelo expositor no momento de confirmação de sua participação, após seleção da Apex-Brasil.

O cancelamento realizado após o recebimento do formulário de adesão assinado acarretará na retenção do valor pago pelo participante, ou na cobrança de multa, conforme quadro abaixo:

Notificação recebida pela Apex-Brasil	% retenção ou multa a ser cobrada
Até 60º dia que antecede a data inicial dos serviços	10% do valor previsto na Proposta - Expositoras
Entre o 59º e o 30º dia que antecedem a data inicial dos serviços	50% do valor previsto na Proposta - Expositoras
Após o 30º dia que antecede a data inicial dos serviços	100% do valor previsto na Proposta - Expositoras

*OBS: Em qualquer caso, não observada pelo participante a antecedência mínima para a notificação do cancelamento disposta acima, à Apex-Brasil reserva-se o direito de excluir este participante de integrar quaisquer eventos por ela promovidos ou apoiados no período de 6 (seis) meses.*

Em ocasião da pandemia de COVID-19, a Apex-Brasil reserva-se ao direito de cancelar esta ação a

dependendo do cenário mundial. No caso de não realização do evento por este motivo, quaisquer valores pagos pelas empresas participantes à Apex-Brasil serão ressarcidos.

### 12) RESPONSABILIDADES DO PARTICIPANTE

1) É estritamente proibido qualquer outra forma de personalização dos estandes individuais tais como: banners, placas, ornamentações, artifícios de decoração ou qualquer outro objeto que interfira na identidade visual do pavilhão brasileiro.

2) Os custos e procedimentos referentes à participação de seus representantes (passagens aéreas, alimentação, hospedagem, procedimentos consulares e de vacinação, seguro de viagem, emissão de visto e demais despesas pessoais) são de inteira responsabilidade dos expositores.

3) A locação de equipamentos e utensílios de utilização exclusiva de cada expositor, assim como a contratação de promotores ou intérpretes adicionais será de inteira responsabilidade das empresas expositoras.

4) Os produtos a serem expostos no pavilhão brasileiro devem ser produzidos exclusivamente pelo expositor. A exposição de outros produtos, cuja propriedade não seja exclusiva do expositor, está condicionada à apresentação de autorização emitida pelo fabricante ou produtor aos organizadores do pavilhão brasileiro.

5) É responsabilidade da empresa toda a logística e despesas relativas ao envio de amostras e materiais promocionais impressos.

6) O envio de amostras e produtos para degustação está sujeito às mesmas regras e restrições impostas (i) às importações para o país em questão e (ii) ao regulamento da feira. Recomenda-se, portanto, planejar com antecedência o envio deste material.

7) Fica vedada a exposição e/ou promoção de produtos (i) diferentes dos indicados no formulário de inscrição ou (ii) de origem outra que não a brasileira.

8) Confirmar participação por meio do envio da documentação assinada.



9) Respeitar os trâmites contratuais e de pagamento correspondente à aquisição da área do estande junto à Apex-Brasil.

10) Fornecer informações para catálogo e identidade visual do estande, nas especificações (formato e tamanho) indicadas pela Apex-Brasil e nas datas estipuladas, sob risco de não inclusão da empresa nos materiais promocionais da Apex-Brasil. Caso não esteja em conformidade, a Apex-Brasil reserva-se o direito de aplicar a imagem e informações correspondentes ao segmento do seu banco de dados.

11) Respeitar as determinações referentes à exibição de marca e à comunicação visual padrão para todos os expositores.

12) Manter no mínimo 1 (um) representante da empresa no estande por todo o período da feira, estando sujeito a multa por parte dos organizadores da feira\*.

*\*Caso a Apex-Brasil seja multada em virtude de algum estande vazio de co-expositor, esse valor será automaticamente transferido à empresa expositora.*

13) Realizar ações pré-feira: sensibilização de seus compradores, disparo de convite a potenciais compradores de seu produto, agendamento de reuniões e/ou visitas técnicas antes ou pós feira, estudo dos costumes e cultura do país.

14) Responder aos contatos realizados da Apex-Brasil para definição da localização dos estandes.

**15) Preencher o formulário de avaliação durante o evento e estar disponível para futuras avaliações realizadas pela Apex-Brasil aos contratados.**

16) O descumprimento das orientações poderá inviabilizar futuras participações em feiras com apoio da Apex-Brasil.

### ANEXO I

(Papel timbrado da empresa representada)

#### Declaração de Representação

*(somente para tradings/CE/Agente Comercial que não exportam pelo próprio CNPJ)*

Eu \_\_\_\_\_,  
empresa

\_\_\_\_\_  
(nome completo e cargo)

CNPJ \_\_\_\_\_,  
declaro para os devidos fins que a Trading/Comercial Exportadora \_\_\_\_\_,  
CNPJ \_\_\_\_\_ estabelecida no endereço \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ é nossa representante e foi responsável pelas exportações de nossos produtos correlatos aos setores promovidos e que são **fabricados/produzidos no Brasil no ano de 2019**, conforme tabela abaixo (caso necessário, inserir mais linhas):

	Produto
1.	
2.	

Sendo o que nos cumpre informar, nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Cordialmente,

(Assinatura do responsável pela empresa representada)  
Nome da empresa:

Data: